



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**Lei Municipal nº 2400/2016 de 1º de dezembro de 2016.**

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campinas do Sul para o Exercício Financeiro de 2017”.**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições do Artigo 62, X, da Lei Orgânica do Município de Campinas do Sul;

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Campinas do Sul para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 21.095.117,69 (vinte e um milhões e noventa e cinco mil e cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 3º** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.258.443,19</b>
Receita Tributária	1.981.623,57
Receita de Contribuições	250.995,50
Receita Patrimonial	582.686,41
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	30.942,46
Transferências Correntes	21.229.602,10
Outras Receitas Correntes	182.593,15
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>143.070,59</b>
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	143.070,59
Transferências de Capital	0,00
<b>9. DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(3.306.396,09)</b>
Deduções da Receita Tributária	(56.100,21)
Deduções para Formação do FUNDEB	(3.202.566,87)
Deduções de Amortização Empréstimos	(47.729,01)
<b>TOTAL</b>	<b>21.095.117,69</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

## **Seção II** **Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 21.095.117,69 (vinte e um milhões e noventa e cinco mil e cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 5º** A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.213.870,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.944.541,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	9.269.329,01
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.043.165,63</b>
Investimentos	1.940.165,63
Inversões Financeiras	103.000,00
Amortização da Dívida	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>838.081,88</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.095.117,69</b>

**Art. 6º** Integram esta Lei, nos termos do art.8º, da Lei Municipal nº 2393/2016, de 13 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

## **Seção III** **Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º** Ficam autorizados:

**I** – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% da sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a)** Anulação parcial ou total de suas dotações;
- b)** Excesso de arrecadação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**II** – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% de sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

**Art. 8º** Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

**I** – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas a outros Grupos de Natureza da Despesa;

**II** – Pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

**III** – A movimentação pelo Departamento de Contabilidade de dotações dentro do mesmo Órgão e Secretaria, para consecução da execução orçamentária, sem necessidade de ato formal, inclusive para incorporação de superávit ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

**IV** – Despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

**Art. 9º** Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a suplementação orçamentária em razão de saldos financeiros do exercício de 2016, em dotações e rubricas compatíveis com a presente peça orçamentária em razão de estornos de empenhos não liquidados, sem a necessidade de ato formal.

### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 10** A utilização das dotações com origem de recursos proveniente de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal nº 2393/2016, de 13 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 11** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observando os preceitos legais aplicáveis à matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**Art. 12** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara de Vereadores serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 13** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 14** Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2393/2016, de 13 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

**Art. 15** Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2016.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 1º.12.2016**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL Exercício de 2017 Data de Emissão 26/10/2016 Anexo - 01

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.981.623,57		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.944.541,17	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.995,50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.269.329,01	
RECEITA PATRIMONIAL	582.686,41				
RECEITA DE SERVIÇOS	30.942,46				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.229.602,10				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.593,15				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.258.667,08)		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.785.905,93	
T O T A L		20.999.776,11	T O T A L		20.999.776,11
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.785.905,93				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	143.070,59		INVESTIMENTOS	1.940.165,63	
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	(47.729,01)		INVERSOES FINANCEIRAS	103.000,00	
Sub-Total		95.341,58	Sub-Total		2.043.165,63
T O T A L		2.881.247,51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		838.081,88
			T O T A L		2.881.247,51

Resumo

RECEITAS CORRENTES	24.258.443,19	DESPESAS CORRENTES	18.213.870,18
RECEITAS DE CAPITAL	143.070,59	DESPESAS DE CAPITAL	2.043.165,63
			<u>20.257.035,81</u>
Deduções da Receita Corrente	(3.258.667,08)	Reserva de Contingência	838.081,88
Deduções da Receita de Capital	(47.729,01)		
TOTAL	<u>21.095.117,69</u>	TOTAL	<u>21.095.117,69</u>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/10/2016, Horário: 10:01:38

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			24.258.443,19
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.981.623,57	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	Iptu - Proprio	336.601,25		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	Iptu - Mde	140.250,52		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	Iptu - Asps	84.150,31		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Proprio	153.458,19		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Mde	63.941,58		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Asps	38.364,85		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Proprio	14.614,20		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Mde	6.089,25		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Asps	3.653,55		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	Itbi - Proprio	176.976,18		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	Itbi - Mde	73.740,09		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	Itbi - Asps	44.244,04		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	Iss - Proprio	263.522,55		
1.1.1.3.05.01.02.00.00	Iss - Mde	109.804,01		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	Iss - Asps	65.881,94		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa De Fiscalizacao De Vigilancia Sanitaria	6.175,95		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	17.159,32		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, I	61.889,87		
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	12.117,97		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa De Aprovacao Do Projeto De Construcao Civil	2.245,80		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa De Cemiterio	24.118,97		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	129.960,10		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa De Emissao De Certidoes	1.310,05		
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Manutenção de Bombeiros Voluntários	42.044,92		
1.1.2.2.99.00.08.00.00	Taxa de Habite-se	1.356,84		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contribuição De Melhoria Para Pavimentacao E Obras Complementares	107.951,27		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		250.995,50	
1.2.1.0.49.00.02.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	12.083,72		
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	238.911,78		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		582.686,41	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel Do Centro Esportivo Municipal	14.894,45		
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Rem. Dep. MDE	10.026,28		
1.3.2.5.01.06.00.00.00	Receita Rem. Dep. ASPS	14.873,09		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita Rem. Dep. Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	7.130,95		
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita Rem. Dep. Emenda para Construção, Reforma ou Ampliação de UBS	2.048,70		
1.3.2.5.01.13.00.00.00	Receita Rem. Dep. Merenda Escolar	901,59		
1.3.2.5.01.14.00.00.00	Receita Rem. Dep. Epidemiologia Federal	6.369,19		
1.3.2.5.01.15.00.00.00	Receita Rem. Dep. PSF - PSE	1.159,15		
1.3.2.5.01.16.00.00.00	Receita Rem. Dep. Salário Educação	12.593,94		
1.3.2.5.01.17.00.00.00	Receita Rem. Dep. Emenda Parlamentar Aquisição Equipamentos e Materia	160.920,00		
1.3.2.5.01.23.00.00.00	Receita Rem. Dep. Farmácia Básica Estadual	28,96		
1.3.2.5.01.26.00.00.00	Receita Rem. Dep. Transporte Escolar Estadual	589,54		
1.3.2.5.01.29.00.00.00	Receita Rem. Dep. Incentivo PSF Estadual	17,87		
1.3.2.5.01.33.00.00.00	Receita Rem. Dep. Município Resolve	33.065,07		
1.3.2.5.01.36.00.00.00	Receita Rem. Dep. PIM	33,55		
1.3.2.5.01.37.00.00.00	Receita Rem. Dep. Farmacia Basica Federal	2.368,24		
1.3.2.5.01.43.00.00.00	Receita Rem. Dep. PACS PAB Variavel	1.725,12		
1.3.2.5.01.44.00.00.00	Receita Rem. Dep. PAB Fixo	2.889,82		
1.3.2.5.01.45.00.00.00	Receita Rem. Dep. IGD-BF	861,06		
1.3.2.5.01.47.00.00.00	Receita Rem. Dep. FUNDEB	7.168,58		
1.3.2.5.01.57.00.00.00	Receita Rem. Dep. Diabetes Mellitus	1.001,76		
1.3.2.5.01.60.00.00.00	Receita Rem. Dep. Incentivo Atenção Básica	387,03		



Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.62.00.00.00	Receita Rem. Dep. Piso Basico Fixo	3.874,78		
1.3.2.5.01.63.00.00.00	Receita Rem. Dep. FMMA	38,32		
1.3.2.5.01.64.00.00.00	Receita Rem. Dep. SAMU Estadual	719,04		
1.3.2.5.01.67.00.00.00	Receita Rem. Dep. SAMU Federal	2.558,56		
1.3.2.5.01.68.00.00.00	Receita Rem. Dep. Transporte Escolar Federal	246,32		
1.3.2.5.01.74.00.00.00	Receita Rem. Dep. IGD-Suas	424,19		
1.3.2.5.01.76.00.00.00	Receita Rem. Dep. Média e Alta Complexidade	888,96		
1.3.2.5.01.82.00.00.00	Receita Rem. Dep. PMAQ	1.189,18		
1.3.2.5.01.92.00.00.00	Receita Rem. Dep. PNP Acesso Mundo do Trabalho	2.179,97		
1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita De Remuneração De Depósitos De Poupança	125.344,68		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Receita De Remuneração De Outros Depósitos De Recursos Não Vinculados	164.168,47		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		30.942,46	
1.6.0.0.03.01.00.00.00	Servicos De Transporte Rodoviario	2.760,46		
1.6.0.0.05.01.00.00.00	Servicos Hospitalares	9.033,15		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Servico De Maquinas	19.148,85		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		21.229.602,10	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	5.153.144,78		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - MD	429.428,73		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - AS	1.288.286,20		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FU	1.717.714,93		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte Do Itr - Proprio	19.632,07		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte Do Itr - Mde	1.635,98		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte Do Itr - Asps	4.908,01		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-parte Do Itr - Fundeb	6.544,08		
1.7.2.1.09.99.20.00.00	Auxilio Financeiro Esforço Exportação	42.918,01		
1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-parte Da Compensacao Financeira De Recursos Hidricos	1.388.560,39		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	62.181,19		

## Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Basica - PAB FIXO	309.107,79		
1.7.2.1.33.00.02.05.00	PSF - PSE	211.287,47		
1.7.2.1.33.00.02.06.00	PACS - Federal - Programa de Agentes Comunitarios	182.790,35		
1.7.2.1.33.00.02.07.00	Prog. Nac. de Vig. Epidemiologica	70.346,07		
1.7.2.1.33.00.02.08.00	Samu Federal	86.296,93		
1.7.2.1.33.00.02.10.00	PMAQ	32.071,62		
1.7.2.1.33.00.99.04.00	Transferencia Assistencia Farmacia Basica	12.230,60		
1.7.2.1.34.00.09.00.00	IGD-BF	4.249,17		
1.7.2.1.34.00.11.00.00	Piso Basico Fixo	85.171,30		
1.7.2.1.34.00.12.00.00	IGD-SUAS	9.967,10		
1.7.2.1.34.00.13.00.00	PNP Acesso Mundo do Trabalho	26.340,11		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferencia Do Salario-educacao	145.087,36		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferencias Do PNAE	67.130,04		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Do PNAT	58.625,08		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.c.n° 87/96 - Proprio	22.485,45		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.c.n° 87/96 - Mde	1.873,75		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.c.n° 87/96 - Asps	5.621,33		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.c.n° 87/96 - Fundeb	7.495,17		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-parte Do Icms - Proprio	3.807.328,38		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-parte Do Icms - Mde	317.277,36		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-parte Do Icms - Asps	951.832,09		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-parte Do Icms - Fundeb	1.269.109,47		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-parte Do Ipva - Proprio	559.370,43		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-parte Do Ipva - Mde	46.614,25		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-parte Do Ipva - Asps	139.842,63		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-parte Do Ipva - Fundeb	186.456,89		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Proprio	45.739,11		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Mde	3.811,63		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Asps	11.434,78		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Fundeb	15.246,33		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	838,78		
1.7.2.2.33.00.07.00.00	Parceria Resolve	310.574,45		
1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa Pacs - Agente de Saude	23.085,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa de Saude da Familia - PSF	54.761,47		
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Programa Primeira Infancia Melhor	18.357,14		
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Diabetes Mellitus	3.202,42		
1.7.2.2.33.00.20.00.00	Samu Estadual	35.269,81		
1.7.2.2.33.00.22.00.00	Officinas Terapeuticas Crianças	33.296,80		
1.7.2.2.33.00.23.00.00	Média e Alta Complexidade	49.149,46		
1.7.2.3.99.01.01.00.00	Municipio de Cruzaltense	280.573,36		
1.7.2.4.01.00.02.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	1.555.128,94		
1.7.6.1.02.01.00.00.00	Transferencia para o Transporte Escolar	17.140,10		
1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transferencias De Convenios Para O Transporte Escolar	41.029,96		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		182.593,15	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Proprio	1.409,17		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Mde	587,15		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Asps	352,30		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iss - Proprio	1.243,66		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iss - Mde	518,19		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iss - Asps	310,92		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuicoes De Melhoria	988,91		
1.9.1.1.99.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	1.674,49		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Proprio	3.404,69		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Mde	1.418,62		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Asps	851,18		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Proprio	912,83		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Mde	380,35		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Asps	228,20		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Das Contribuicoes De Melhoria	1.867,78		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Das Taxas	3.221,43		
1.9.1.5.99.00.01.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa Troca-Troca	1.015,24		
1.9.1.5.99.00.04.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa Outras Receitas	4.151,54		
1.9.1.5.99.00.05.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa FUNMAI	2.761,03		
1.9.1.5.99.00.06.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa FUNDEPER	1.356,68		
1.9.1.5.99.00.07.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa Habitações Populares	2.393,49		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas Por Danos Ao Meio Ambiente	478,71		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Proprio	6.473,38		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Mde	2.697,77		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Asps	1.618,53		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Proprio	642,40		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Mde	267,65		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Asps	160,64		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Da Divida Ativa Da Contribuicao De Melhoria	11.224,64		
1.9.3.1.99.00.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	7.820,10		
1.9.3.2.99.00.09.00.00	Rec. da Div. Ativa Financiamentos FUNMAI	3.215,69		
1.9.3.2.99.00.10.00.00	Rec. da Div. Ativa Financiamentos FUNDEPER	1.957,40		
1.9.3.2.99.00.11.00.00	Rec. da Div. Ativa Habitações Populares	6.367,97		
1.9.3.3.00.00.01.00.00	Outras Receitas de Divida Ativa	11.270,78		
1.9.9.0.99.90.00.00.00	Receitas Diversas	97.349,64		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			143.070,59
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		143.070,59	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Receita de Habitações Populares	83.897,32		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Financiamentos FUNMAI	54.636,40		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Financiamentos FUNDEPER	4.536,87		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			(3.306.396,09)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(3.258.667,08)	
9.1.1.1.02.00.01.00.00	Dedução - IPTU - Próprio	(33.660,13)		
9.1.1.1.02.00.02.00.00	Dedução - IPTU - MDE	(14.025,05)		
9.1.1.1.02.00.03.00.00	Dedução - IPTU - ASPS	(8.415,03)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r) Deducao da Receita Para Formação doFundeb - Fpm	(1.717.714,93)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r) Deducao da Receita Para Formação doFundeb - Itr	(6.544,08)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r) Deducao da Receita Para Formacao doFundeb - Icms Desoneracao - Le	(7.495,17)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r) Deducao da Receita Para Formacao doFundeb - Icms	(1.269.109,47)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r) Deducao da Receita Para Formacao doFundeb - Ipva	(186.456,89)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r) Deducao da Receita Para Formacao doFundeb - Ipi/exportacao	(15.246,33)		
9.2.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL		(47.729,01)	
9.2.3.0.99.00.03.00.00	Dedução da Receita de Habitações Populares	(38.060,44)		
9.2.3.0.99.00.04.00.00	Dedução da Receita do Funmai	(9.668,57)		
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>21.095.117,69</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			722.672,65
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			722.672,65
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Legislativa			722.672,65
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Ação Legislativa			722.672,65
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	PODER LEGISLATIVO			722.672,65
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES			622.672,65
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			622.672,65
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			517.971,87
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		517.971,87	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.515,86		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	87.456,01		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.700,78
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		104.700,78	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	19.666,31		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	47.373,48		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	4.660,99		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO			429.086,65
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			278.795,13
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração			278.795,13
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral			278.795,13
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			278.795,13
02.01.04.122.0002.2002.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			278.795,13
02.01.04.122.0002.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			278.795,13
02.01.04.122.0002.2002.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			252.023,81
02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		252.023,81	
02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.521,07		
02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	38.502,74		
02.01.04.122.0002.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.771,32
02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		26.771,32	
02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8.834,59		
02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	6.436,73		
02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.500,00		
02.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO			150.291,52
02.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração			150.291,52
02.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral			150.291,52
02.02.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO			150.291,52
02.02.04.122.0003.2003.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			150.291,52
02.02.04.122.0003.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.291,52
02.02.04.122.0003.2003.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.893,54
02.02.04.122.0003.2003.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		142.893,54	
02.02.04.122.0003.2003.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.708,82		
02.02.04.122.0003.2003.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	20.184,72		
02.02.04.122.0003.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.397,98
02.02.04.122.0003.2003.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.397,98	
02.02.04.122.0003.2003.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00		
02.02.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.637,32		
02.02.04.122.0003.2003.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	760,66		
02.02.04.122.0003.2003.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSESSORIA JURÍDICA			194.771,25
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO			194.771,25
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração			194.771,25
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral			194.771,25
03.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO			194.771,25
03.01.04.122.0004.2004.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E COORDENAÇÃO			194.771,25
03.01.04.122.0004.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			194.771,25
03.01.04.122.0004.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.393,23
03.01.04.122.0004.2004.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		113.393,23	
03.01.04.122.0004.2004.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	87.528,26		
03.01.04.122.0004.2004.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	25.864,97		
03.01.04.122.0004.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.378,02
03.01.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		81.378,02	
03.01.04.122.0004.2004.3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	81.378,02		
ÓRGÃO : 03 - ASSESSORIA JURÍDICA				



Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			2.341.601,87
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			2.341.601,87
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração			2.341.601,87
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral			2.341.201,87
04.01.04.122.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ADMINISTRATIVO			2.341.201,87
04.01.04.122.0005.1002.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO			25.000,00
04.01.04.122.0005.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			25.000,00
04.01.04.122.0005.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
04.01.04.122.0005.1002.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		25.000,00	
04.01.04.122.0005.1002.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
04.01.04.122.0005.1003.0.0.00.00.00.00.00	REFORMA E MELHORIA DA SEDE ADMINISTRATIVA			30.000,00
04.01.04.122.0005.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			30.000,00
04.01.04.122.0005.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
04.01.04.122.0005.1003.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	
04.01.04.122.0005.1003.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00		
04.01.04.122.0005.2005.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			2.286.201,87
04.01.04.122.0005.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			2.286.201,87
04.01.04.122.0005.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.290.252,99
04.01.04.122.0005.2005.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.290.252,99	
04.01.04.122.0005.2005.3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	372.056,15		
04.01.04.122.0005.2005.3.1.90.03.00.00.00	Pensoes	225.705,24		
04.01.04.122.0005.2005.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	512.947,04		
04.01.04.122.0005.2005.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	179.544,56		
04.01.04.122.0005.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			995.948,88
04.01.04.122.0005.2005.3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fi		3.000,00	
04.01.04.122.0005.2005.3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	3.000,00		
04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		992.948,88	
04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00		
04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	50.221,45		
04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	669.210,14		
04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	39.542,63		
04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.46.00.00.00	Auxilio-Alimentação	30.935,74		
04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	196.038,92		
04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
04.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno			400,00
04.01.04.124.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ADMINISTRATIVO			400,00
04.01.04.124.0005.2006.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			400,00
04.01.04.124.0005.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			400,00
04.01.04.124.0005.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			400,00
04.01.04.124.0005.2006.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		400,00	
04.01.04.124.0005.2006.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	400,00		

ÓRGÃO : 04 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			4.036.006,85
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			2.938.129,12
05.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação			2.938.129,12
05.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental			2.681.975,03
05.01.12.361.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			2.681.975,03
05.01.12.361.0006.1004.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA EDUCAÇÃO			20.000,00
05.01.12.361.0006.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.12.361.0006.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.12.361.0006.1004.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
05.01.12.361.0006.1004.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
05.01.12.361.0006.1005.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NAS ESCOLAS			150.000,00
05.01.12.361.0006.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
05.01.12.361.0006.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
05.01.12.361.0006.1005.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		150.000,00	
05.01.12.361.0006.1005.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	150.000,00		
05.01.12.361.0006.2008.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO			2.511.975,03
05.01.12.361.0006.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.511.975,03
05.01.12.361.0006.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.123.386,40
05.01.12.361.0006.2008.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.123.386,40	
05.01.12.361.0006.2008.3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	84.007,16		
05.01.12.361.0006.2008.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.806.088,80		
05.01.12.361.0006.2008.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	233.290,44		
05.01.12.361.0006.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			388.588,63
05.01.12.361.0006.2008.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		388.588,63	
05.01.12.361.0006.2008.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00		
05.01.12.361.0006.2008.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	154.845,71		
05.01.12.361.0006.2008.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	93.225,94		
05.01.12.361.0006.2008.3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	132.516,98		
05.01.12.361.0006.2008.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
05.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação Infantil			247.647,59
05.01.12.365.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			247.647,59
05.01.12.365.0006.1004.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA EDUCAÇÃO			20.000,00
05.01.12.365.0006.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.12.365.0006.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.12.365.0006.1004.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
05.01.12.365.0006.1004.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
05.01.12.365.0006.1005.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NAS ESCOLAS			150.000,00
05.01.12.365.0006.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
05.01.12.365.0006.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
05.01.12.365.0006.1005.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		150.000,00	
05.01.12.365.0006.1005.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	150.000,00		
05.01.12.365.0006.2010.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			77.647,59
05.01.12.365.0006.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.647,59
05.01.12.365.0006.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.647,59
05.01.12.365.0006.2010.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		77.647,59	
05.01.12.365.0006.2010.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	28.525,40		
05.01.12.365.0006.2010.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	49.122,19		
05.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação Especial			8.506,50
05.01.12.367.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			8.506,50
05.01.12.367.0006.2011.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			8.506,50
05.01.12.367.0006.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.506,50
05.01.12.367.0006.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.506,50
05.01.12.367.0006.2011.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.506,50	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.12.367.0006.2011.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	8.506,50		
05.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO			601.339,02
05.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	Educação			601.339,02
05.02.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	Ensino Fundamental			527.913,83
05.02.12.361.0007.0000.0.0.00.00.00.00	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO			527.913,83
05.02.12.361.0007.2012.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			84.326,46
05.02.12.361.0007.2012.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			84.326,46
05.02.12.361.0007.2012.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.326,46
05.02.12.361.0007.2012.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		84.326,46	
05.02.12.361.0007.2012.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	84.326,46		
05.02.12.361.0007.2013.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			211.478,09
05.02.12.361.0007.2013.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			211.478,09
05.02.12.361.0007.2013.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211.478,09
05.02.12.361.0007.2013.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		211.478,09	
05.02.12.361.0007.2013.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	118.415,27		
05.02.12.361.0007.2013.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	93.062,82		
05.02.12.361.0007.2014.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO			232.109,28
05.02.12.361.0007.2014.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			232.109,28
05.02.12.361.0007.2014.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			232.109,28
05.02.12.361.0007.2014.3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fi		130.000,00	
05.02.12.361.0007.2014.3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	130.000,00		
05.02.12.361.0007.2014.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		102.109,28	
05.02.12.361.0007.2014.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	66.911,22		
05.02.12.361.0007.2014.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	35.198,06		
05.02.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00	Educação Infantil			73.225,19
05.02.12.365.0007.0000.0.0.00.00.00.00	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO			73.225,19
05.02.12.365.0007.2012.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			42.330,25
05.02.12.365.0007.2012.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.330,25
05.02.12.365.0007.2012.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.330,25
05.02.12.365.0007.2012.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		42.330,25	
05.02.12.365.0007.2012.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	42.330,25		
05.02.12.365.0007.2013.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			5.209,13
05.02.12.365.0007.2013.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.209,13
05.02.12.365.0007.2013.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.209,13
05.02.12.365.0007.2013.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.209,13	
05.02.12.365.0007.2013.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.975,96		
05.02.12.365.0007.2013.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	2.233,17		
05.02.12.365.0007.2015.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			25.685,81
05.02.12.365.0007.2015.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.685,81
05.02.12.365.0007.2015.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.685,81
05.02.12.365.0007.2015.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		25.685,81	
05.02.12.365.0007.2015.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	24.832,94		
05.02.12.365.0007.2015.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	852,87		
05.02.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00	Educação de Jovens e Adultos			200,00
05.02.12.366.0007.0000.0.0.00.00.00.00	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO			200,00
05.02.12.366.0007.2016.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			200,00
05.02.12.366.0007.2016.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200,00
05.02.12.366.0007.2016.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
05.02.12.366.0007.2016.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		200,00	
05.02.12.366.0007.2016.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200,00		
05.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA			269.700,40
05.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	Cultura			269.700,40
05.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	Difusão Cultural			269.700,40

## Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.03.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			269.700,40
05.03.13.392.0008.1006.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CULTURA			5.000,00
05.03.13.392.0008.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
05.03.13.392.0008.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
05.03.13.392.0008.1006.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
05.03.13.392.0008.1006.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
05.03.13.392.0008.1007.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NA BIBLIOTECA			40.000,00
05.03.13.392.0008.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
05.03.13.392.0008.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
05.03.13.392.0008.1007.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		40.000,00	
05.03.13.392.0008.1007.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00		
05.03.13.392.0008.2017.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			224.700,40
05.03.13.392.0008.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			224.700,40
05.03.13.392.0008.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.288,71
05.03.13.392.0008.2017.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		27.288,71	
05.03.13.392.0008.2017.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	23.359,41		
05.03.13.392.0008.2017.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.929,30		
05.03.13.392.0008.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			197.411,69
05.03.13.392.0008.2017.3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fil		65.000,00	
05.03.13.392.0008.2017.3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	65.000,00		
05.03.13.392.0008.2017.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		132.411,69	
05.03.13.392.0008.2017.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	26.730,36		
05.03.13.392.0008.2017.3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científica			
	s, Desportivas e Outras	4.520,88		
05.03.13.392.0008.2017.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	98.507,23		
05.03.13.392.0008.2017.3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	1.653,22		
05.03.13.392.0008.2017.3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
05.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE DESPORTO			226.838,31
05.04.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Desporto e Lazer			226.838,31
05.04.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Desporto Comunitário			226.838,31
05.04.27.812.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO			226.838,31
05.04.27.812.0009.1008.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DESPORTO			5.000,00
05.04.27.812.0009.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
05.04.27.812.0009.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
05.04.27.812.0009.1008.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
05.04.27.812.0009.1008.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
05.04.27.812.0009.1009.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL			20.000,00
05.04.27.812.0009.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.04.27.812.0009.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.04.27.812.0009.1009.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
05.04.27.812.0009.1009.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	20.000,00		
05.04.27.812.0009.1010.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NO GINÁSIO MUNICIPAL			50.000,00
05.04.27.812.0009.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
05.04.27.812.0009.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
05.04.27.812.0009.1010.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
05.04.27.812.0009.1010.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
05.04.27.812.0009.2018.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO			151.838,31
05.04.27.812.0009.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			151.838,31
05.04.27.812.0009.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.792,12
05.04.27.812.0009.2018.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		54.792,12	
05.04.27.812.0009.2018.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	45.232,15		
05.04.27.812.0009.2018.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	9.559,97		
05.04.27.812.0009.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.046,19

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.04.27.812.0009.2018.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		97.046,19	
05.04.27.812.0009.2018.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	54.232,40		
05.04.27.812.0009.2018.3.3.90.31.00.00.00	Premiações Cult, Art, Cient, Desportivas e O	2.000,00		
05.04.27.812.0009.2018.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	35.027,39		
05.04.27.812.0009.2018.3.3.90.46.00.00.00	Auxilio-Alimentação	5.786,40		
ÓRGÃO : 05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. OBRAS			2.300.635,15
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS			2.300.635,15
06.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Transporte			2.300.635,15
06.01.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Rodoviário			2.300.635,15
06.01.26.782.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRAS			2.300.635,15
06.01.26.782.0010.1011.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OBRAS			50.000,00
06.01.26.782.0010.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
06.01.26.782.0010.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
06.01.26.782.0010.1011.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
06.01.26.782.0010.1011.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
06.01.26.782.0010.1012.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS			100.000,00
06.01.26.782.0010.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
06.01.26.782.0010.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
06.01.26.782.0010.1012.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
06.01.26.782.0010.1012.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00		
06.01.26.782.0010.1013.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			300.000,00
06.01.26.782.0010.1013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			139.834,37
06.01.26.782.0010.1013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.809,94
06.01.26.782.0010.1013.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.809,94	
06.01.26.782.0010.1013.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	95.499,71		
06.01.26.782.0010.1013.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	20.310,23		
06.01.26.782.0010.1013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.024,43
06.01.26.782.0010.1013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.024,43	
06.01.26.782.0010.1013.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20.199,62		
06.01.26.782.0010.1013.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.824,81		
06.01.26.782.0010.1013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.165,63
06.01.26.782.0010.1013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.165,63
06.01.26.782.0010.1013.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		160.165,63	
06.01.26.782.0010.1013.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	160.165,63		
06.01.26.782.0010.1014.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS			100.000,00
06.01.26.782.0010.1014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
06.01.26.782.0010.1014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
06.01.26.782.0010.1014.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
06.01.26.782.0010.1014.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00		
06.01.26.782.0010.2019.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			1.750.635,15
06.01.26.782.0010.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.750.635,15
06.01.26.782.0010.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			464.258,94
06.01.26.782.0010.2019.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		464.258,94	
06.01.26.782.0010.2019.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	384.420,99		
06.01.26.782.0010.2019.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	79.837,95		
06.01.26.782.0010.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.286.376,21
06.01.26.782.0010.2019.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.286.376,21	
06.01.26.782.0010.2019.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	1.052,72		
06.01.26.782.0010.2019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	714.316,66		
06.01.26.782.0010.2019.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	534.235,01		
06.01.26.782.0010.2019.3.3.90.46.00.00.00	Auxilio-Alimentação	36.771,82		

ÓRGÃO : 06 - SEC. OBRAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. URBANISMO E TRÂNSITO			1.607.421,90
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			1.606.421,90
07.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Urbanismo			1.606.421,90
07.01.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Infra-Estrutura Urbana			1.606.421,90
07.01.15.451.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO			1.606.421,90
07.01.15.451.0011.1015.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO URBANISMO			30.000,00
07.01.15.451.0011.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
07.01.15.451.0011.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
07.01.15.451.0011.1015.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	
07.01.15.451.0011.1015.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
07.01.15.451.0011.1016.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NOS PARQUES E JARDINS			20.000,00
07.01.15.451.0011.1016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
07.01.15.451.0011.1016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
07.01.15.451.0011.1016.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
07.01.15.451.0011.1016.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	20.000,00		
07.01.15.451.0011.1017.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			300.000,00
07.01.15.451.0011.1017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
07.01.15.451.0011.1017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
07.01.15.451.0011.1017.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
07.01.15.451.0011.1017.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	300.000,00		
07.01.15.451.0011.1018.0.0.00.00.00.00.00	CANALIZAÇÃO DE RIOS E SANEAMENTO BÁSICO			50.000,00
07.01.15.451.0011.1018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
07.01.15.451.0011.1018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
07.01.15.451.0011.1018.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
07.01.15.451.0011.1018.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
07.01.15.451.0011.2020.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			326.494,49
07.01.15.451.0011.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			326.494,49
07.01.15.451.0011.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			326.494,49
07.01.15.451.0011.2020.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		326.494,49	
07.01.15.451.0011.2020.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	109.528,12		
07.01.15.451.0011.2020.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	216.966,37		
07.01.15.451.0011.2021.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS			50.000,00
07.01.15.451.0011.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
07.01.15.451.0011.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
07.01.15.451.0011.2021.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
07.01.15.451.0011.2021.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	35.000,00		
07.01.15.451.0011.2021.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	15.000,00		
07.01.15.451.0011.2022.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO			829.927,41
07.01.15.451.0011.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			829.927,41
07.01.15.451.0011.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			451.452,98
07.01.15.451.0011.2022.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		451.452,98	
07.01.15.451.0011.2022.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	372.359,12		
07.01.15.451.0011.2022.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	79.093,86		
07.01.15.451.0011.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			378.474,43
07.01.15.451.0011.2022.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		378.474,43	
07.01.15.451.0011.2022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	204.618,53		
07.01.15.451.0011.2022.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	149.919,86		
07.01.15.451.0011.2022.3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	23.936,04		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			1.000,00
07.02.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Segurança Pública			1.000,00
07.02.06.125.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Normatização e Fiscalização			1.000,00
07.02.06.125.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO			1.000,00
07.02.06.125.0011.2023.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.02.06.125.0011.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
07.02.06.125.0011.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
07.02.06.125.0011.2023.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000,00	
07.02.06.125.0011.2023.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. URBANISMO E TRÂNSITO				



## Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. SAÚDE			5.678.943,20
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE			4.079.494,15
08.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Saúde			4.079.494,15
08.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.079.494,15
08.01.10.302.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE			4.079.494,15
08.01.10.302.0012.1019.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SAÚDE			100.000,00
08.01.10.302.0012.1019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
08.01.10.302.0012.1019.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
08.01.10.302.0012.1019.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
08.01.10.302.0012.1019.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
08.01.10.302.0012.1020.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL			50.000,00
08.01.10.302.0012.1020.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.01.10.302.0012.1020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.01.10.302.0012.1020.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
08.01.10.302.0012.1020.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
08.01.10.302.0012.1021.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			50.000,00
08.01.10.302.0012.1021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.01.10.302.0012.1021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.01.10.302.0012.1021.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
08.01.10.302.0012.1021.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
08.01.10.302.0012.2024.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			3.879.494,15
08.01.10.302.0012.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.879.494,15
08.01.10.302.0012.2024.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.837.510,97
08.01.10.302.0012.2024.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.837.510,97	
08.01.10.302.0012.2024.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	1.503.292,76		
08.01.10.302.0012.2024.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	334.218,21		
08.01.10.302.0012.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.041.983,18
08.01.10.302.0012.2024.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.041.983,18	
08.01.10.302.0012.2024.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00		
08.01.10.302.0012.2024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.044.210,77		
08.01.10.302.0012.2024.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	868.073,39		
08.01.10.302.0012.2024.3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	111.699,02		
08.01.10.302.0012.2024.3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	10.000,00		
08.01.10.302.0012.2024.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.599.449,05
08.02.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Saúde			1.599.449,05
08.02.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Atenção Básica			1.209.882,88
08.02.10.301.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.209.882,88
08.02.10.301.0013.2025.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIO DA ATENÇÃO BÁSICA			1.209.882,88
08.02.10.301.0013.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.209.882,88
08.02.10.301.0013.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			191.430,32
08.02.10.301.0013.2025.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		191.430,32	
08.02.10.301.0013.2025.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	161.452,45		
08.02.10.301.0013.2025.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	29.977,87		
08.02.10.301.0013.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.018.452,56
08.02.10.301.0013.2025.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.018.452,56	
08.02.10.301.0013.2025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	35.260,27		
08.02.10.301.0013.2025.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	983.192,29		
08.02.10.304.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Vigilância Sanitária			312.850,91
08.02.10.304.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			312.850,91
08.02.10.304.0013.2026.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			312.850,91
08.02.10.304.0013.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			312.850,91
08.02.10.304.0013.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.670,36

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.10.304.0013.2026.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		103.670,36	
08.02.10.304.0013.2026.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	83.117,18		
08.02.10.304.0013.2026.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	20.553,18		
08.02.10.304.0013.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			209.180,55
08.02.10.304.0013.2026.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		209.180,55	
08.02.10.304.0013.2026.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	105.250,44		
08.02.10.304.0013.2026.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	103.930,11		
08.02.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Vigilância Epidemiológica			76.715,26
08.02.10.305.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			76.715,26
08.02.10.305.0013.2027.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			76.715,26
08.02.10.305.0013.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.715,26
08.02.10.305.0013.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.859,31
08.02.10.305.0013.2027.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		53.859,31	
08.02.10.305.0013.2027.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	44.229,16		
08.02.10.305.0013.2027.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	9.630,15		
08.02.10.305.0013.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.855,95
08.02.10.305.0013.2027.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		22.855,95	
08.02.10.305.0013.2027.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.513,75		
08.02.10.305.0013.2027.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	17.342,20		
ÓRGÃO : 08 - SEC. SAÚDE				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			747.719,42
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			507.719,42
09.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social			507.719,42
09.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Comunitária			507.719,42
09.01.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			507.719,42
09.01.08.244.0014.1022.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO CRAS			10.000,00
09.01.08.244.0014.1022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			10.000,00
09.01.08.244.0014.1022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
09.01.08.244.0014.1022.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
09.01.08.244.0014.1022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
09.01.08.244.0014.1023.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NO CRAS			10.000,00
09.01.08.244.0014.1023.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			10.000,00
09.01.08.244.0014.1023.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
09.01.08.244.0014.1023.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
09.01.08.244.0014.1023.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
09.01.08.244.0014.2028.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO CRAS			487.719,42
09.01.08.244.0014.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			487.719,42
09.01.08.244.0014.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			309.752,29
09.01.08.244.0014.2028.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		309.752,29	
09.01.08.244.0014.2028.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.344,42		
09.01.08.244.0014.2028.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	56.407,87		
09.01.08.244.0014.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			177.967,13
09.01.08.244.0014.2028.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		177.967,13	
09.01.08.244.0014.2028.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00		
09.01.08.244.0014.2028.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	78.211,97		
09.01.08.244.0014.2028.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	85.822,45		
09.01.08.244.0014.2028.3.3.90.46.00.00.00	Auxilio-Alimentação	12.432,71		
09.01.08.244.0014.2028.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	500,00		
09.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			240.000,00
09.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social			240.000,00
09.02.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência ao Idoso			50.000,00
09.02.08.241.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00
09.02.08.241.0015.2029.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS IDOSOS			50.000,00
09.02.08.241.0015.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			50.000,00
09.02.08.241.0015.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			50.000,00
09.02.08.241.0015.2029.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FII			
	NS LUCRATIVOS		40.000,00	
09.02.08.241.0015.2029.3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	40.000,00		
09.02.08.241.0015.2029.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
09.02.08.241.0015.2029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
09.02.08.241.0015.2029.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	4.000,00		
09.02.08.241.0015.2029.3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.000,00		
09.02.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência ao Portador de Deficiência			40.000,00
09.02.08.242.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00
09.02.08.242.0015.2030.0.0.00.00.00.00.00	AUXÍLIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			40.000,00
09.02.08.242.0015.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			40.000,00
09.02.08.242.0015.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			40.000,00
09.02.08.242.0015.2030.3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fii			
	ns Lucrativos		8.000,00	
09.02.08.242.0015.2030.3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	8.000,00		
09.02.08.242.0015.2030.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		32.000,00	
09.02.08.242.0015.2030.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
09.02.08.242.0015.2030.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.02.08.242.0015.2030.3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	30.000,00		
09.02.08.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00	Assistência a Criança e ao Adolescente			100.000,00
09.02.08.243.0015.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00
09.02.08.243.0015.2031.0.0.00.00.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE			100.000,00
09.02.08.243.0015.2031.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
09.02.08.243.0015.2031.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.097,97
09.02.08.243.0015.2031.3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		77.097,97	
09.02.08.243.0015.2031.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	64.248,31		
09.02.08.243.0015.2031.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	12.849,66		
09.02.08.243.0015.2031.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.902,03
09.02.08.243.0015.2031.3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fi			
	ns Lucrativos		5.000,00	
09.02.08.243.0015.2031.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
09.02.08.243.0015.2031.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		17.902,03	
09.02.08.243.0015.2031.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
09.02.08.243.0015.2031.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	10.013,72		
09.02.08.243.0015.2031.3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	6.888,31		
09.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	Assistência Comunitária			50.000,00
09.02.08.244.0015.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00
09.02.08.244.0015.2032.0.0.00.00.00.00	ATIVIDADES COMUNITÁRIAS			50.000,00
09.02.08.244.0015.2032.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.02.08.244.0015.2032.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.02.08.244.0015.2032.3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fi			
	ns Lucrativos		10.000,00	
09.02.08.244.0015.2032.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00		
09.02.08.244.0015.2032.3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		40.000,00	
09.02.08.244.0015.2032.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
09.02.08.244.0015.2032.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	10.000,00		
09.02.08.244.0015.2032.3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	25.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			536.211,79
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS			451.211,79
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			351.211,79
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			351.211,79
10.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			351.211,79
10.01.04.122.0016.2033.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO			351.211,79
10.01.04.122.0016.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			351.211,79
10.01.04.122.0016.2033.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			274.711,79
10.01.04.122.0016.2033.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		274.711,79	
10.01.04.122.0016.2033.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.913,34		
10.01.04.122.0016.2033.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	78.798,45		
10.01.04.122.0016.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.500,00
10.01.04.122.0016.2033.3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		20.000,00	
10.01.04.122.0016.2033.3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	20.000,00		
10.01.04.122.0016.2033.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		56.500,00	
10.01.04.122.0016.2033.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00		
10.01.04.122.0016.2033.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
10.01.04.122.0016.2033.3.3.90.31.00.00.00	Premiações Cult, Art, Cient, Desportivas e Outras	25.000,00		
10.01.04.122.0016.2033.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	20.000,00		
10.01.04.122.0016.2033.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	500,00		
10.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Indústria			50.000,00
10.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Promoção Industrial			50.000,00
10.01.22.661.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			50.000,00
10.01.22.661.0016.0001.0.0.00.00.00.00.00	INCENTIVOS INDUSTRIAIS			50.000,00
10.01.22.661.0016.0001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
10.01.22.661.0016.0001.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			50.000,00
10.01.22.661.0016.0001.4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
10.01.22.661.0016.0001.4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	50.000,00		
10.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Comércio e Serviços			50.000,00
10.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Promoção Comercial			50.000,00
10.01.23.691.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			50.000,00
10.01.23.691.0016.0002.0.0.00.00.00.00.00	INCENTIVOS COMERCIAIS			50.000,00
10.01.23.691.0016.0002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
10.01.23.691.0016.0002.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			50.000,00
10.01.23.691.0016.0002.4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
10.01.23.691.0016.0002.4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	50.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			85.000,00
10.02.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Habitação			85.000,00
10.02.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Habitação Urbana			85.000,00
10.02.16.482.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			85.000,00
10.02.16.482.0017.1024.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS			50.000,00
10.02.16.482.0017.1024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
10.02.16.482.0017.1024.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
10.02.16.482.0017.1024.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
10.02.16.482.0017.1024.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
10.02.16.482.0017.1025.0.0.00.00.00.00.00	REFORMA DE HABITAÇÕES			35.000,00
10.02.16.482.0017.1025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
10.02.16.482.0017.1025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
10.02.16.482.0017.1025.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		35.000,00	
10.02.16.482.0017.1025.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	35.000,00		

ÓRGÃO : 10 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.661.965,08
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			1.111.724,05
11.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Agricultura			1.111.724,05
11.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Extensão Rural			1.111.724,05
11.01.20.606.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO PRODUTOR RURAL			1.111.724,05
11.01.20.606.0018.0003.0.0.00.00.00.00.00	PROGRAMA FUNDEPER			3.000,00
11.01.20.606.0018.0003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			3.000,00
11.01.20.606.0018.0003.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			3.000,00
11.01.20.606.0018.0003.4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
11.01.20.606.0018.0003.4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.000,00		
11.01.20.606.0018.1026.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA AGRICULTURA			100.000,00
11.01.20.606.0018.1026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			100.000,00
11.01.20.606.0018.1026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
11.01.20.606.0018.1026.4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
11.01.20.606.0018.1026.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
11.01.20.606.0018.1027.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NO SETOR AGRÍCOLA			50.000,00
11.01.20.606.0018.1027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			50.000,00
11.01.20.606.0018.1027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
11.01.20.606.0018.1027.4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
11.01.20.606.0018.1027.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00		
11.01.20.606.0018.2034.0.0.00.00.00.00.00	MELHORAMENTO GENÉTICO			10.000,00
11.01.20.606.0018.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			10.000,00
11.01.20.606.0018.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			10.000,00
11.01.20.606.0018.2034.3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
11.01.20.606.0018.2034.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
11.01.20.606.0018.2035.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRÍCOLA			948.724,05
11.01.20.606.0018.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESES CORRENTES			948.724,05
11.01.20.606.0018.2035.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			332.933,75
11.01.20.606.0018.2035.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		332.933,75	
11.01.20.606.0018.2035.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279.850,01		
11.01.20.606.0018.2035.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	53.083,74		
11.01.20.606.0018.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			615.790,30
11.01.20.606.0018.2035.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		615.790,30	
11.01.20.606.0018.2035.3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00		
11.01.20.606.0018.2035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	350.843,78		
11.01.20.606.0018.2035.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	242.921,35		
11.01.20.606.0018.2035.3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	20.025,17		
11.01.20.606.0018.2035.3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DAPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE			530.241,03
11.02.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Gestão Ambiental			530.241,03
11.02.18.542.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Controle Ambiental			530.241,03
11.02.18.542.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE AMBIENTAL			530.241,03
11.02.18.542.0019.1028.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA GESTÃO AMBIENTAL			25.000,00
11.02.18.542.0019.1028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			25.000,00
11.02.18.542.0019.1028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
11.02.18.542.0019.1028.4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00	
11.02.18.542.0019.1028.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
11.02.18.542.0019.1029.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NO SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL			25.000,00
11.02.18.542.0019.1029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL			25.000,00
11.02.18.542.0019.1029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
11.02.18.542.0019.1029.4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00	
11.02.18.542.0019.1029.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	25.000,00		
11.02.18.542.0019.2036.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			200.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.18.542.0019.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
11.02.18.542.0019.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
11.02.18.542.0019.2036.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		200.000,00	
11.02.18.542.0019.2036.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
11.02.18.542.0019.2036.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	185.000,00		
11.02.18.542.0019.2037.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL			280.241,03
11.02.18.542.0019.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.241,03
11.02.18.542.0019.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.049,88
11.02.18.542.0019.2037.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		210.049,88	
11.02.18.542.0019.2037.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.843,80		
11.02.18.542.0019.2037.3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	34.206,08		
11.02.18.542.0019.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.191,15
11.02.18.542.0019.2037.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		70.191,15	
11.02.18.542.0019.2037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.406,56		
11.02.18.542.0019.2037.3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	50.442,82		
11.02.18.542.0019.2037.3.3.90.46.00.00.00	Auxilio-Alimentação	14.341,77		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL			20.000,00
11.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Segurança Pública			20.000,00
11.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Defesa Civil			20.000,00
11.03.06.182.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			20.000,00
11.03.06.182.0020.1030.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL			10.000,00
11.03.06.182.0020.1030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
11.03.06.182.0020.1030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
11.03.06.182.0020.1030.4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
11.03.06.182.0020.1030.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
11.03.06.182.0020.2038.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			10.000,00
11.03.06.182.0020.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
11.03.06.182.0020.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
11.03.06.182.0020.2038.3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
11.03.06.182.0020.2038.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
11.03.06.182.0020.2038.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
99.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			838.081,88
99.99.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			838.081,88
99.99.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			838.081,88
99.99.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			838.081,88
99.99.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			838.081,88
99.99.99.999.9999.9999.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			838.081,88
99.99.99.999.9999.9999.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			838.081,88
99.99.99.999.9999.9999.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			838.081,88
99.99.99.999.9999.9999.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		838.081,88	
99.99.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	838.081,88		
ÓRGÃO : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
T O T A L ==>				21.095.117,69



Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.258.443,19
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.981.623,57
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.575.292,51
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.136.084,01
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	561.002,08
1.1.1.2.02.00.01.00	Iptu - Proprio	336.601,25
1.1.1.2.02.00.02.00	Iptu - Mde	140.250,52
1.1.1.2.02.00.03.00	Iptu - Asps	84.150,31
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	280.121,62
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	280.121,62
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	255.764,62
1.1.1.2.04.31.01.01	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Proprio	153.458,19
1.1.1.2.04.31.01.02	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Mde	63.941,58
1.1.1.2.04.31.01.03	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Asps	38.364,85
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	24.357,00
1.1.1.2.04.31.02.01	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Proprio	14.614,20
1.1.1.2.04.31.02.02	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Mde	6.089,25
1.1.1.2.04.31.02.03	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Asps	3.653,55
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - IT	294.960,31
1.1.1.2.08.00.01.00	Itbi - Proprio	176.976,18
1.1.1.2.08.00.02.00	Itbi - Mde	73.740,09
1.1.1.2.08.00.03.00	Itbi - Asps	44.244,04
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	439.208,50
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	439.208,50
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	439.208,50
1.1.1.3.05.01.01.00	Iss - Proprio	263.522,55
1.1.1.3.05.01.02.00	Iss - Mde	109.804,01
1.1.1.3.05.01.03.00	Iss - Asps	65.881,94
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	298.379,79
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	99.588,91
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa De Fiscalizacao De Vigilancia Sanitaria	6.175,95
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	17.159,32
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, Industriais E Prestadora D	61.889,87
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	12.117,97
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa De Aprovacao Do Projeto De Construcao Civil	2.245,80
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	198.790,88
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa De Cemiterio	24.118,97
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	129.960,10
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	44.711,81
1.1.2.2.99.00.04.00	Taxa De Emissao De Certidoes	1.310,05
1.1.2.2.99.00.06.00	Taxa de Manutenção de Bombeiros Voluntários	42.044,92
1.1.2.2.99.00.08.00	Taxa de Habite-se	1.356,84
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	107.951,27
1.1.3.0.04.00.00.00	Contribuicao De Melhoria Para Pavimentacao E Obras Complementares	107.951,27
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	250.995,50
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	12.083,72
1.2.1.0.49.00.00.00	CONTR. P/ASS. MED. DOS SERV. VINC.	12.083,72
1.2.1.0.49.00.02.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	12.083,72
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	238.911,78
1.2.2.0.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	238.911,78
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	582.686,41
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	14.894,45
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	14.894,45
1.3.1.1.00.00.04.00	Aluguel Do Centro Esportivo Municipal	14.894,45

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

<b>Classificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
<b>1.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>567.791,96</b>
<b>1.3.2.5.00.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>567.791,96</b>
<b>1.3.2.5.01.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>278.278,81</b>
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Rem. Dep. MDE	10.026,28
1.3.2.5.01.06.00.00.00	Receita Rem. Dep. ASPS	14.873,09
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita Rem. Dep. Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	7.130,95
1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita Rem. Dep. Emenda para Construção, Reforma ou Ampliação de UBS	2.048,70
1.3.2.5.01.13.00.00.00	Receita Rem. Dep. Merenda Escolar	901,59
1.3.2.5.01.14.00.00.00	Receita Rem. Dep. Epidemiologia Federal	6.369,19
1.3.2.5.01.15.00.00.00	Receita Rem. Dep. PSF - PSE	1.159,15
1.3.2.5.01.16.00.00.00	Receita Rem. Dep. Salário Educação	12.593,94
1.3.2.5.01.17.00.00.00	Receita Rem. Dep. Emenda Parlamentar Aquisição Equipamentos e Material Permanente	160.920,00
1.3.2.5.01.23.00.00.00	Receita Rem. Dep. Farmácia Básica Estadual	28,96
1.3.2.5.01.26.00.00.00	Receita Rem. Dep. Transporte Escolar Estadual	589,54
1.3.2.5.01.29.00.00.00	Receita Rem. Dep. Incentivo PSF Estadual	17,87
1.3.2.5.01.33.00.00.00	Receita Rem. Dep. Município Resolve	33.065,07
1.3.2.5.01.36.00.00.00	Receita Rem. Dep. PIM	33,55
1.3.2.5.01.37.00.00.00	Receita Rem. Dep. Farmacia Basica Federal	2.368,24
1.3.2.5.01.43.00.00.00	Receita Rem. Dep. PACS PAB Variavel	1.725,12
1.3.2.5.01.44.00.00.00	Receita Rem. Dep. PAB Fixo	2.889,82
1.3.2.5.01.45.00.00.00	Receita Rem. Dep. IGD-BF	861,06
1.3.2.5.01.47.00.00.00	Receita Rem. Dep. FUNDEB	7.168,58
1.3.2.5.01.57.00.00.00	Receita Rem. Dep. Diabetes Mellitus	1.001,76
1.3.2.5.01.60.00.00.00	Receita Rem. Dep. Incentivo Atenção Básica	387,03
1.3.2.5.01.62.00.00.00	Receita Rem. Dep. Piso Basico Fixo	3.874,78
1.3.2.5.01.63.00.00.00	Receita Rem. Dep. FMMA	38,32
1.3.2.5.01.64.00.00.00	Receita Rem. Dep. SAMU Estadual	719,04
1.3.2.5.01.67.00.00.00	Receita Rem. Dep. SAMU Federal	2.558,56
1.3.2.5.01.68.00.00.00	Receita Rem. Dep. Transporte Escolar Federal	246,32
1.3.2.5.01.74.00.00.00	Receita Rem. Dep. IGD-Suas	424,19
1.3.2.5.01.76.00.00.00	Receita Rem. Dep. Média e Alta Complexidade	888,96
1.3.2.5.01.82.00.00.00	Receita Rem. Dep. PMAQ	1.189,18
1.3.2.5.01.92.00.00.00	Receita Rem. Dep. PNP Acesso Mundo do Trabalho	2.179,97
<b>1.3.2.5.02.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS</b>	<b>289.513,15</b>
1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita De Remuneracao De Depositos De Poupanca	125.344,68
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Receita De Remuneracao De Outros Depositos De Recursos Nao Vinculados	164.168,47
<b>1.6.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>30.942,46</b>
<b>1.6.0.0.03.00.00.00.00</b>	<b>SERVICOS DE TRANSPORTE</b>	<b>2.760,46</b>
1.6.0.0.03.01.00.00.00	Servicos De Transporte Rodoviario	2.760,46
<b>1.6.0.0.05.00.00.00.00</b>	<b>SERVICOS DE SAUDE</b>	<b>9.033,15</b>
1.6.0.0.05.01.00.00.00	Servicos Hospitalares	9.033,15
<b>1.6.0.0.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVICOS</b>	<b>19.148,85</b>
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Servico De Maquinas	19.148,85
<b>1.7.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>21.229.602,10</b>
<b>1.7.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>21.171.432,04</b>
<b>1.7.2.1.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>11.453.131,06</b>
<b>1.7.2.1.01.00.00.00.00</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>8.621.294,78</b>
<b>1.7.2.1.01.02.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>8.588.574,64</b>
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Próprio	5.153.144,78
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - MDE	429.428,73
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - ASPS	1.288.286,20
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	1.717.714,93
<b>1.7.2.1.01.05.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR</b>	<b>32.720,14</b>
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte Do Itr - Proprio	19.632,07

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte Do Itr - Mde	1.635,98
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte Do Itr - Asps	4.908,01
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-parte Do Itr - Fundeb	6.544,08
<b>1.7.2.1.09.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>42.918,01</b>
<b>1.7.2.1.09.99.00.00.00</b>	<b>DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>42.918,01</b>
1.7.2.1.09.99.20.00.00	Auxilio Financeiro Esforço Exportação	42.918,01
<b>1.7.2.1.22.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>1.450.741,58</b>
1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-parte Da Compensação Financeira De Recursos Hidricos	1.388.560,39
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	62.181,19
<b>1.7.2.1.33.00.00.00.00</b>	<b>Transferencia De Recursos Do Sistema Unico De Saude - Sus - Repasse Fundo A Fundo</b>	<b>904.130,83</b>
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Basica - PAB FIXO	309.107,79
<b>1.7.2.1.33.00.02.00.00</b>	<b>PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB VARIÁVEL</b>	<b>582.792,44</b>
1.7.2.1.33.00.02.05.00	PSF - PSE	211.287,47
1.7.2.1.33.00.02.06.00	PACS - Federal - Programa de Agentes Comunitarios	182.790,35
1.7.2.1.33.00.02.07.00	Prog. Nac. de Vig. Epidemiologica	70.346,07
1.7.2.1.33.00.02.08.00	Samu Federal	86.296,93
1.7.2.1.33.00.02.10.00	PMAQ	32.071,62
<b>1.7.2.1.33.00.99.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANS. DA UNIAO P/O SIST. UN</b>	<b>12.230,60</b>
1.7.2.1.33.00.99.04.00	Transferencia Assistencia Farmacia Basica	12.230,60
<b>1.7.2.1.34.00.00.00.00</b>	<b>Transferencias De Recursos Do Fundo Nacional De Assistencia Social - Fnas</b>	<b>125.727,68</b>
1.7.2.1.34.00.09.00.00	IGD-BF	4.249,17
1.7.2.1.34.00.11.00.00	Piso Basico Fixo	85.171,30
1.7.2.1.34.00.12.00.00	IGD-SUAS	9.967,10
1.7.2.1.34.00.13.00.00	PNP Acesso Mundo do Trabalho	26.340,11
<b>1.7.2.1.35.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE</b>	<b>270.842,48</b>
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferencia Do Salario-educacao	145.087,36
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferencias Do PNAE	67.130,04
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Do PNAT	58.625,08
<b>1.7.2.1.36.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>37.475,70</b>
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.c.nº 87/96 - Proprio	22.485,45
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.c.nº 87/96 - Mde	1.873,75
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.c.nº 87/96 - Asps	5.621,33
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.c.nº 87/96 - Fundeb	7.495,17
<b>1.7.2.2.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>7.882.598,68</b>
<b>1.7.2.2.01.00.00.00.00</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>7.354.063,35</b>
<b>1.7.2.2.01.01.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>6.345.547,30</b>
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-parte Do Icms - Proprio	3.807.328,38
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-parte Do Icms - Mde	317.277,36
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-parte Do Icms - Asps	951.832,09
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-parte Do Icms - Fundeb	1.269.109,47
<b>1.7.2.2.01.02.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>932.284,20</b>
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-parte Do Ipva - Proprio	559.370,43
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-parte Do Ipva - Mde	46.614,25
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-parte Do Ipva - Asps	139.842,63
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-parte Do Ipva - Fundeb	186.456,89
<b>1.7.2.2.01.04.00.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO</b>	<b>76.231,85</b>
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Proprio	45.739,11
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Mde	3.811,63
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Asps	11.434,78
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Fundeb	15.246,33
<b>1.7.2.2.33.00.00.00.00</b>	<b>Transferencia De Recursos Do Estado Para Programas De Saude - Repasse Fundo A Fundo</b>	<b>528.535,33</b>
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	838,78
1.7.2.2.33.00.07.00.00	Parceria Resolve	310.574,45
1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa Pacs - Agente de Saude	23.085,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa de Saude da Familia - PSF	54.761,47
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Programa Primeira Infancia Melhor	18.357,14
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Diabetes Mellitus	3.202,42
1.7.2.2.33.00.20.00.00	Samu Estadual	35.269,81
1.7.2.2.33.00.22.00.00	Oficinas Terapeuticas Crianças	33.296,80
1.7.2.2.33.00.23.00.00	Média e Alta Complexidade	49.149,46
<b>1.7.2.3.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS</b>	<b>280.573,36</b>
<b>1.7.2.3.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferencias Dos Municipios</b>	<b>280.573,36</b>
<b>1.7.2.3.99.01.00.00.00</b>	<b>CONVENIOS DE MUNICIPIOS COM A SAUDE</b>	<b>280.573,36</b>
1.7.2.3.99.01.01.00.00	Municipio de Cruzaltense	280.573,36
<b>1.7.2.4.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.555.128,94</b>
<b>1.7.2.4.01.00.00.00.00</b>	<b>Transferencias De Recursos Do Fundeb</b>	<b>1.555.128,94</b>
1.7.2.4.01.00.02.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	1.555.128,94
<b>1.7.6.0.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>	<b>58.170,06</b>
<b>1.7.6.1.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>17.140,10</b>
<b>1.7.6.1.02.00.00.00.00</b>	<b>Transferencias De Convenios Da Uniao Destinadas A Programas De Educacao</b>	<b>17.140,10</b>
1.7.6.1.02.01.00.00.00	Transferencia para o Transporte Escolar	17.140,10
<b>1.7.6.2.00.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>41.029,96</b>
<b>1.7.6.2.02.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO</b>	<b>41.029,96</b>
1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transferencias De Convenios Para O Transporte Escolar	41.029,96
<b>1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>182.593,15</b>
<b>1.9.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>31.526,56</b>
<b>1.9.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>7.084,79</b>
<b>1.9.1.1.38.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	<b>2.348,62</b>
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Proprio	1.409,17
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Mde	587,15
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Asps	352,30
<b>1.9.1.1.40.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS</b>	<b>2.072,77</b>
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iss - Proprio	1.243,66
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iss - Mde	518,19
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas E Juros De Mora Do Iss - Asps	310,92
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuicoes De Melhoria	988,91
<b>1.9.1.1.99.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>1.674,49</b>
1.9.1.1.99.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	1.674,49
<b>1.9.1.3.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>12.285,08</b>
<b>1.9.1.3.11.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR</b>	<b>5.674,49</b>
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Proprio	3.404,69
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Mde	1.418,62
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Asps	851,18
<b>1.9.1.3.13.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS</b>	<b>1.521,38</b>
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Proprio	912,83
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Mde	380,35
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Asps	228,20
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Das Contribuicoes De Melhoria	1.867,78
<b>1.9.1.3.99.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>3.221,43</b>
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Das Taxas	3.221,43
<b>1.9.1.5.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>11.677,98</b>
<b>1.9.1.5.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>11.677,98</b>
1.9.1.5.99.00.01.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa Troca-Troca	1.015,24
1.9.1.5.99.00.04.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa Outras Receitas	4.151,54
1.9.1.5.99.00.05.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa FUNMAI	2.761,03
1.9.1.5.99.00.06.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa FUNDEPER	1.356,68
1.9.1.5.99.00.07.00.00	Multa e Juro de Mora Divida Ativa Habitacoes Populares	2.393,49
<b>1.9.1.9.00.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>478,71</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Total
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas Por Danos Ao Meio Ambiente	478,71
<b>1.9.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	<b>53.716,95</b>
<b>1.9.3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA</b>	<b>30.905,11</b>
<b>1.9.3.1.11.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	<b>10.789,68</b>
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Proprio	6.473,38
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Mde	2.697,77
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Asps	1.618,53
<b>1.9.3.1.13.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS</b>	<b>1.070,69</b>
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Proprio	642,40
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Mde	267,65
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Asps	160,64
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Da Divida Ativa Da Contribuicao De Melhoria	11.224,64
<b>1.9.3.1.99.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>7.820,10</b>
1.9.3.1.99.00.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	7.820,10
<b>1.9.3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA</b>	<b>11.541,06</b>
<b>1.9.3.2.99.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>11.541,06</b>
1.9.3.2.99.00.09.00.00	Rec. da Div. Ativa Financiamentos FUNMAI	3.215,69
1.9.3.2.99.00.10.00.00	Rec. da Div. Ativa Financiamentos FUNDEPER	1.957,40
1.9.3.2.99.00.11.00.00	Rec. da Div. Ativa Habitações Populares	6.367,97
<b>1.9.3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA</b>	<b>11.270,78</b>
1.9.3.3.00.00.01.00.00	Outras Receitas de Dívida Ativa	11.270,78
<b>1.9.9.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>97.349,64</b>
<b>1.9.9.0.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>97.349,64</b>
1.9.9.0.99.90.00.00.00	Receitas Diversas	97.349,64
<b>2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>143.070,59</b>
<b>2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>143.070,59</b>
<b>2.3.0.0.99.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS</b>	<b>143.070,59</b>
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Receita de Habitações Populares	83.897,32
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Financiamentos FUNMAI	54.636,40
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Financiamentos FUNDEPER	4.536,87
<b>9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.306.396,09</b>
<b>9.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-3.258.667,08</b>
<b>9.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>-56.100,21</b>
<b>9.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>-56.100,21</b>
<b>9.1.1.1.02.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PREDIAL E TERRITORIAL URBANO</b>	<b>-56.100,21</b>
9.1.1.1.02.00.01.00.00	Dedução - IPTU - Próprio	-33.660,13
9.1.1.1.02.00.02.00.00	Dedução - IPTU - MDE	-14.025,05
9.1.1.1.02.00.03.00.00	Dedução - IPTU - ASPS	-8.415,03
<b>9.1.7.0.00.00.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIACORRENTE</b>	<b>-3.202.566,87</b>
<b>9.1.7.2.00.00.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIAINTERGOVERNAMENTAL</b>	<b>-3.202.566,87</b>
<b>9.1.7.2.01.00.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADA UNIAO</b>	<b>-1.731.754,18</b>
<b>9.1.7.2.01.01.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>-1.724.259,01</b>
<b>9.1.7.2.01.01.02.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM</b>	<b>-1.717.714,93</b>
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r) Deducão da Receita Para Formação doFundeb - Fpm	-1.717.714,93
<b>9.1.7.2.01.01.05.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR</b>	<b>-6.544,08</b>
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r) Deducão da Receita Para Formação doFundeb - Itr	-6.544,08
<b>9.1.7.2.01.36.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96</b>	<b>-7.495,17</b>
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r) Deducão da Receita Para Formacao doFundeb - Icms Desoneracao - Lei Compleme	-7.495,17
<b>9.1.7.2.02.00.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADO ESTADO</b>	<b>-1.470.812,69</b>
<b>9.1.7.2.02.01.00.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO</b>	<b>-1.470.812,69</b>
<b>9.1.7.2.02.01.01.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS</b>	<b>-1.269.109,47</b>
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r) Deducão da Receita Para Formacao doFundeb - Icms	-1.269.109,47
<b>9.1.7.2.02.01.02.00.00</b>	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>-186.456,89</b>
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r) Deducão da Receita Para Formacao doFundeb - Ipva	-186.456,89

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

<b>Classificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
9.1.7.2.02.01.04.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-15.246,33
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r) Deducao da Receita Para Formacao doFundeb - Ipi/exportacao	-15.246,33
9.2.0.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>-47.729,01</b>
9.2.3.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>-47.729,01</b>
9.2.3.0.99.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DE AMOTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS</b>	<b>-47.729,01</b>
9.2.3.0.99.00.03.00.00	Dedução da Receita de Habitações Populares	-38.060,44
9.2.3.0.99.00.04.00.00	Dedução da Receita do Funmai	-9.668,57
<b>Total Geral ==&gt;</b>		<b>21.095.117,69</b>

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/10/2016, Horário: 10:03:01

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.213.870,18
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.944.541,17
3.1.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.944.541,17
3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	456.063,31
3.1.9.0.03.00.00.00	Pensoes	225.705,24
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.855.472,66
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.407.299,96
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.269.329,01
3.3.5.0.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrat	281.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	281.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.988.329,01
3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	57.052,72
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	3.447.446,11
3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	31.520,88
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros PJ	4.646.201,56
3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuicoes	39.542,63
3.3.9.0.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	394.759,86
3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	196.038,92
3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	72.888,31
3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	81.378,02
3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	21.500,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.043.165,63
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.940.165,63
4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.940.165,63
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.540.165,63
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	103.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	103.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	838.081,88
9.9.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	838.081,88
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	838.081,88
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	838.081,88
T O T A L ==>		21.095.117,69

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

**Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)**

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	Ação Legislativa		
				0001	PODER LEGISLATIVO
04	ADMINISTRAÇÃO				
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0002	GABINETE DO PREFEITO
				0003	GABINETE DO VICE-PREFEITO
				0004	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENA
				0005	APOIO ADMINISTRATIVO
				0016	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
		124	Controle Interno		
				0005	APOIO ADMINISTRATIVO
06	SEGURANÇA PUBLICA				
		125	Normatização e Fiscalização		
				0011	DESENVOLVIMENTO URBANO
		182	Defesa Civil		
				0020	DEFESA CIVIL
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	Assistência ao Idoso		
				0015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		242	Assistência ao Portador de Deficiência		
				0015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
				0015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		244	Assistência Comunitária		
				0014	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA S
				0015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10	SAUDE				
		301	Atenção Básica		
				0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0012	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
		304	Vigilância Sanitária		
				0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12	EDUCAÇÃO				
		361	Ensino Fundamental		
				0006	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN
				0007	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO
		365	Educação Infantil		
				0006	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN
				0007	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0007	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO
		367	Educação Especial		
				0006	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN
13	CULTURA				
		392	Difusão Cultural		
				0008	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
15	URBANISMO				
		451	Infra-Estrutura Urbana		



Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

## Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0011	DESENVOLVIMENTO URBANO
16	HABITAÇÃO				
		482	Habitação Urbana		
				0017	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		542	Controle Ambiental		
				0019	CONTROLE AMBIENTAL
20	AGRICULTURA				
		606	Extensão Rural		
				0018	APOIO AO PRODUTOR RURAL
22	INDUSTRIA				
		661	Promoção Industrial		
				0016	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		691	Promoção Comercial		
				0016	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
26	TRANSPORTE				
		782	Transporte Rodoviário		
				0010	EXECUÇÃO DE OBRAS
27	DESPORTO E LAZER				
		812	Desporto Comunitário		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
99					
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 26/10/2016, Horário: 10:03:33

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	Legislativa			
01.01.01.031.0000.0000	Ação Legislativa			
01.01.01.031.0001.0000	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO LEGISLATIVO	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		622.672,65	
				722.672,65

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002  
-----

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO					
Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
02.01.04.000.0000.0000	Administração				
02.01.04.122.0000.0000	Administração Geral				
02.01.04.122.0002.0000	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		278.795,13		
					278.795,13

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002  
-----

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO					
Unidade .:02.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
02.02.04.000.0000.0000	Administração				
02.02.04.122.0000.0000	Administração Geral				
02.02.04.122.0003.0000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				
02.02.04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		150.291,52		
					150.291,52

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ASSESSORIA JURÍDICA				
Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	Administração			
03.01.04.122.0000.0000	Administração Geral			
03.01.04.122.0004.0000	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO			
03.01.04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E COORDENAÇÃO		194.771,25	
				194.771,25

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Unidade ..:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	Administração			
04.01.04.122.0000.0000	Administração Geral			
04.01.04.122.0005.0000	APOIO ADMINISTRATIVO			
04.01.04.122.0005.1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO	25.000,00		
04.01.04.122.0005.1003	REFORMA E MELHORIA DA SEDE ADMINISTRATIVA	30.000,00		
04.01.04.122.0005.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		2.286.201,87	
04.01.04.124.0000.0000	Controle Interno			
04.01.04.124.0005.0000	APOIO ADMINISTRATIVO			
04.01.04.124.0005.2006	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		400,00	
				2.341.601,87

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade ..:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.12.000.0000.0000	Educação			
05.01.12.361.0000.0000	Ensino Fundamental			
05.01.12.361.0006.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
05.01.12.361.0006.1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA EDUCAÇÃO	20.000,00		
05.01.12.361.0006.1005	MELHORIAS NAS ESCOLAS	150.000,00		
05.01.12.361.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		2.511.975,03	
05.01.12.365.0000.0000	Educação Infantil			
05.01.12.365.0006.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
05.01.12.365.0006.1004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA EDUCAÇÃO	20.000,00		
05.01.12.365.0006.1005	MELHORIAS NAS ESCOLAS	150.000,00		
05.01.12.365.0006.2010	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		77.647,59	
05.01.12.367.0000.0000	Educação Especial			
05.01.12.367.0006.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
05.01.12.367.0006.2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		8.506,50	
				2.938.129,12

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade ..:05.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.02.12.000.0000.0000	Educação			
05.02.12.361.0000.0000	Ensino Fundamental			
05.02.12.361.0007.0000	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO			
05.02.12.361.0007.2012	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		84.326,46	
05.02.12.361.0007.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		211.478,09	
05.02.12.361.0007.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		232.109,28	
05.02.12.365.0000.0000	Educação Infantil			
05.02.12.365.0007.0000	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO			
05.02.12.365.0007.2012	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		42.330,25	
05.02.12.365.0007.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.209,13	
05.02.12.365.0007.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		25.685,81	
05.02.12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos			
05.02.12.366.0007.0000	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO			
05.02.12.366.0007.2016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		200,00	
				601.339,02



-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade .:05.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.03.13.000.0000.0000	Cultura			
05.03.13.392.0000.0000	Difusão Cultural			
05.03.13.392.0008.0000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
05.03.13.392.0008.1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CULTURA	5.000,00		
05.03.13.392.0008.1007	MELHORIAS NA BIBLIOTECA	40.000,00		
05.03.13.392.0008.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		224.700,40	
				269.700,40

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002  
-----

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade .:05.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.04.27.000.0000.0000	Desporto e Lazer			
05.04.27.812.0000.0000	Desporto Comunitário			
05.04.27.812.0009.0000	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO			
05.04.27.812.0009.1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DESPORTO	5.000,00		
05.04.27.812.0009.1009	MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL	20.000,00		
05.04.27.812.0009.1010	MELHORIAS NO GINÁSIO MUNICIPAL	50.000,00		
05.04.27.812.0009.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO		151.838,31	
				226.838,31

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. OBRAS					
Unidade ..:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
06.01.26.000.0000.0000	Transporte				
06.01.26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário				
06.01.26.782.0010.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS				
06.01.26.782.0010.1011	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OBRAS	50.000,00			
06.01.26.782.0010.1012	MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS	100.000,00			
06.01.26.782.0010.1013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00			
06.01.26.782.0010.1014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	100.000,00			
06.01.26.782.0010.2019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		1.750.635,15		
					2.300.635,15

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. URBANISMO E TRÂNSITO					
Unidade ..:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO					
Classificação	Especificação		Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.15.000.0000.0000	Urbanismo				
07.01.15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana				
07.01.15.451.0011.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO				
07.01.15.451.0011.1015	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO URBANISMO		30.000,00		
07.01.15.451.0011.1016	MELHORIAS NOS PARQUES E JARDINS		20.000,00		
07.01.15.451.0011.1017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		300.000,00		
07.01.15.451.0011.1018	CANALIZAÇÃO DE RIOS E SANEAMENTO BÁSICO		50.000,00		
07.01.15.451.0011.2020	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			326.494,49	
07.01.15.451.0011.2021	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS			50.000,00	
07.01.15.451.0011.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO			829.927,41	
					1.606.421,90

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002  
-----

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. URBANISMO E TRÂNSITO					
Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
07.02.06.000.0000.0000	Segurança Pública				
07.02.06.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização				
07.02.06.125.0011.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO				
07.02.06.125.0011.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		1.000,00		
					1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. SAÚDE					
Unidade ..:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
08.01.10.000.0000.0000	Saúde				
08.01.10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
08.01.10.302.0012.0000	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE				
08.01.10.302.0012.1019	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SAÚDE	100.000,00			
08.01.10.302.0012.1020	MELHORIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL	50.000,00			
08.01.10.302.0012.1021	MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50.000,00			
08.01.10.302.0012.2024	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		3.879.494,15		
					4.079.494,15

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. SAÚDE					
Unidade ..:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
08.02.10.000.0000.0000	Saúde				
08.02.10.301.0000.0000	Atenção Básica				
08.02.10.301.0013.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.02.10.301.0013.2025	CONVÊNIO DA ATENÇÃO BÁSICA		1.209.882,88		
08.02.10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária				
08.02.10.304.0013.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.02.10.304.0013.2026	CONVÊNIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		312.850,91		
08.02.10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica				
08.02.10.305.0013.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.02.10.305.0013.2027	CONVÊNIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		76.715,26		
				1.599.449,05	

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002  
-----

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade ..:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
09.01.08.000.0000.0000	Assistência Social				
09.01.08.244.0000.0000	Assistência Comunitária				
09.01.08.244.0014.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.01.08.244.0014.1022	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO CRAS	10.000,00			
09.01.08.244.0014.1023	MELHORIAS NO CRAS	10.000,00			
09.01.08.244.0014.2028	MANUTENÇÃO DO CRAS		487.719,42		
				507.719,42	



Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade ..:09.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.02.08.000.0000.0000	Assistência Social			
09.02.08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso			
09.02.08.241.0015.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.241.0015.2029	APOIO AOS IDOSOS		50.000,00	
09.02.08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência			
09.02.08.242.0015.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.242.0015.2030	AUXÍLIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		40.000,00	
09.02.08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente			
09.02.08.243.0015.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.243.0015.2031	SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		100.000,00	
09.02.08.244.0000.0000	Assistência Comunitária			
09.02.08.244.0015.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0015.2032	ATIVIDADES COMUNITÁRIAS		50.000,00	
				240.000,00

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002  
-----

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade ..:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0016.0000	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
10.01.04.122.0016.2033	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO		351.211,79	
10.01.22.000.0000.0000	Indústria			
10.01.22.661.0000.0000	Promoção Industrial			
10.01.22.661.0016.0000	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
10.01.22.661.0016.0001	INCENTIVOS INDUSTRIAIS			
10.01.23.000.0000.0000	Comércio e Serviços			
10.01.23.691.0000.0000	Promoção Comercial			
10.01.23.691.0016.0000	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
10.01.23.691.0016.0002	INCENTIVOS COMERCIAIS			
				451.211,79

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002  
-----

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.16.000.0000.0000	Habitação			
10.02.16.482.0000.0000	Habitação Urbana			
10.02.16.482.0017.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
10.02.16.482.0017.1024	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	50.000,00		
10.02.16.482.0017.1025	REFORMA DE HABITAÇÕES	35.000,00		
				85.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.20.000.0000.0000	Agricultura			
11.01.20.606.0000.0000	Extensão Rural			
11.01.20.606.0018.0000	APOIO AO PRODUTOR RURAL			
11.01.20.606.0018.0003	PROGRAMA FUNDEPER			
11.01.20.606.0018.1026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA AGRICULTURA	100.000,00		
11.01.20.606.0018.1027	MELHORIAS NO SETOR AGRÍCOLA	50.000,00		
11.01.20.606.0018.2034	MELHORAMENTO GENÉTICO		10.000,00	
11.01.20.606.0018.2035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRÍCOLA		948.724,05	
				1.111.724,05

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DAPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.18.000.0000.0000	Gestão Ambiental			
11.02.18.542.0000.0000	Controle Ambiental			
11.02.18.542.0019.0000	CONTROLE AMBIENTAL			
11.02.18.542.0019.1028	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00		
11.02.18.542.0019.1029	MELHORIAS NO SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00		
11.02.18.542.0019.2036	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		200.000,00	
11.02.18.542.0019.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL		280.241,03	
				530.241,03

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002  
-----

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.06.000.0000.0000	Segurança Pública			
11.03.06.182.0000.0000	Defesa Civil			
11.03.06.182.0020.0000	DEFESA CIVIL			
11.03.06.182.0020.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL	10.000,00		
11.03.06.182.0020.2038	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		10.000,00	
				20.000,00

-----  
Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Órgão ...:99.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade .:99.99.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Classificação	Especificação		Projeto	Atividade	T O T A L
99.99.99.000.0000.0000	Reserva de Contingência				
99.99.99.999.0000.0000	Reserva de Contingência				
99.99.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.99.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
					838.081,88

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Legislativa	100.000,00	622.672,65	722.672,65
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Ação Legislativa	100.000,00	622.672,65	722.672,65
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	PODER LEGISLATIVO	100.000,00	622.672,65	722.672,65
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração		278.795,13	278.795,13
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral		278.795,13	278.795,13
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO		278.795,13	278.795,13
02.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
02.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração		150.291,52	150.291,52
02.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral		150.291,52	150.291,52
02.02.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO		150.291,52	150.291,52
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSESSORIA JURÍDICA			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração		194.771,25	194.771,25
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral		194.771,25	194.771,25
03.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO		194.771,25	194.771,25
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração	55.000,00	2.286.601,87	2.341.601,87
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral	55.000,00	2.286.201,87	2.341.201,87
04.01.04.122.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ADMINISTRATIVO	55.000,00	2.286.201,87	2.341.201,87
04.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno		400,00	400,00
04.01.04.124.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ADMINISTRATIVO		400,00	400,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			



Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
05.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação	340.000,00	2.598.129,12	2.938.129,12
05.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental	170.000,00	2.511.975,03	2.681.975,03
05.01.12.361.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	170.000,00	2.511.975,03	2.681.975,03
05.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação Infantil	170.000,00	77.647,59	247.647,59
05.01.12.365.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	170.000,00	77.647,59	247.647,59
05.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação Especial		8.506,50	8.506,50
05.01.12.367.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		8.506,50	8.506,50
05.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO			
05.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação		601.339,02	601.339,02
05.02.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental		527.913,83	527.913,83
05.02.12.361.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO		527.913,83	527.913,83
05.02.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação Infantil		73.225,19	73.225,19
05.02.12.365.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO		73.225,19	73.225,19
05.02.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação de Jovens e Adultos		200,00	200,00
05.02.12.366.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO		200,00	200,00
05.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
05.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Cultura	45.000,00	224.700,40	269.700,40
05.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Difusão Cultural	45.000,00	224.700,40	269.700,40
05.03.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	45.000,00	224.700,40	269.700,40
05.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE DESPORTO			
05.04.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Desporto e Lazer	75.000,00	151.838,31	226.838,31
05.04.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Desporto Comunitário	75.000,00	151.838,31	226.838,31
05.04.27.812.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	75.000,00	151.838,31	226.838,31
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. OBRAS			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
06.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Transporte	550.000,00	1.750.635,15	2.300.635,15

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
06.01.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Rodoviário	550.000,00	1.750.635,15	2.300.635,15
06.01.26.782.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRAS	550.000,00	1.750.635,15	2.300.635,15
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. URBANISMO E TRÂNSITO			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
07.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Urbanismo	400.000,00	1.206.421,90	1.606.421,90
07.01.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	1.206.421,90	1.606.421,90
07.01.15.451.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO	400.000,00	1.206.421,90	1.606.421,90
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			
07.02.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Segurança Pública		1.000,00	1.000,00
07.02.06.125.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Normatização e Fiscalização		1.000,00	1.000,00
07.02.06.125.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO		1.000,00	1.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. SAÚDE			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE			
08.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Saúde	200.000,00	3.879.494,15	4.079.494,15
08.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	3.879.494,15	4.079.494,15
08.01.10.302.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	200.000,00	3.879.494,15	4.079.494,15
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Saúde		1.599.449,05	1.599.449,05
08.02.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Atenção Básica		1.209.882,88	1.209.882,88
08.02.10.301.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.209.882,88	1.209.882,88
08.02.10.304.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Vigilância Sanitária		312.850,91	312.850,91
08.02.10.304.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		312.850,91	312.850,91
08.02.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Vigilância Epidemiológica		76.715,26	76.715,26
08.02.10.305.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		76.715,26	76.715,26
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social	20.000,00	487.719,42	507.719,42

## Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
09.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Comunitária	20.000,00	487.719,42	507.719,42
09.01.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	487.719,42	507.719,42
09.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social		240.000,00	240.000,00
09.02.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência ao Idoso		50.000,00	50.000,00
09.02.08.241.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	50.000,00
09.02.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência ao Portador de Deficiência		40.000,00	40.000,00
09.02.08.242.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00	40.000,00
09.02.08.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência a Criança e ao Adolescente		100.000,00	100.000,00
09.02.08.243.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	100.000,00
09.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Comunitária		50.000,00	50.000,00
09.02.08.244.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	50.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		351.211,79	351.211,79
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		351.211,79	351.211,79
10.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		351.211,79	351.211,79
10.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Indústria			0,00
10.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Promoção Industrial			0,00
10.01.22.661.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			0,00
10.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Comércio e Serviços			0,00
10.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Promoção Comercial			0,00
10.01.23.691.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			0,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
10.02.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Habitação	85.000,00		85.000,00
10.02.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Habitação Urbana	85.000,00		85.000,00
10.02.16.482.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	85.000,00		85.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
11.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Agricultura	150.000,00	958.724,05	1.108.724,05
11.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Extensão Rural	150.000,00	958.724,05	1.108.724,05
11.01.20.606.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO PRODUTOR RURAL	150.000,00	958.724,05	1.108.724,05
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DAPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE			
11.02.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Gestão Ambiental	50.000,00	480.241,03	530.241,03
11.02.18.542.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Controle Ambiental	50.000,00	480.241,03	530.241,03
11.02.18.542.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	480.241,03	530.241,03
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL			
11.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	20.000,00
11.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	20.000,00
11.03.06.182.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	20.000,00
99.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.99.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.99.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			838.081,88
99.99.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			838.081,88
99.99.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			838.081,88
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>20.992.117,69</b>

## Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Legislativa	722.672,65		722.672,65
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Ação Legislativa	722.672,65		722.672,65
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	PODER LEGISLATIVO	722.672,65		722.672,65
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração	278.795,13		278.795,13
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral	278.795,13		278.795,13
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO	278.795,13		278.795,13
02.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração	150.291,52		150.291,52
02.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral	150.291,52		150.291,52
02.02.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO VICE-PREFEITO	150.291,52		150.291,52
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração	194.771,25		194.771,25
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral	194.771,25		194.771,25
03.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO	194.771,25		194.771,25
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração	2.341.601,87		2.341.601,87
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Administração Geral	2.341.201,87		2.341.201,87
04.01.04.122.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ADMINISTRATIVO	2.341.201,87		2.341.201,87
04.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno	400,00		400,00
04.01.04.124.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ADMINISTRATIVO	400,00		400,00
05.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação	2.938.129,12		2.938.129,12
05.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental	2.681.975,03		2.681.975,03
05.01.12.361.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.681.975,03		2.681.975,03
05.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação Infantil	247.647,59		247.647,59
05.01.12.365.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	247.647,59		247.647,59
05.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação Especial	8.506,50		8.506,50
05.01.12.367.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.506,50		8.506,50
05.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação	601.339,02		601.339,02
05.02.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental	527.913,83		527.913,83
05.02.12.361.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	527.913,83		527.913,83

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
05.02.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação Infantil	73.225,19		73.225,19
05.02.12.365.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	73.225,19		73.225,19
05.02.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Educação de Jovens e Adultos	200,00		200,00
05.02.12.366.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	200,00		200,00
05.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Cultura	269.700,40		269.700,40
05.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Difusão Cultural	269.700,40		269.700,40
05.03.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	269.700,40		269.700,40
05.04.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Desporto e Lazer	226.838,31		226.838,31
05.04.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Desporto Comunitário	226.838,31		226.838,31
05.04.27.812.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	226.838,31		226.838,31
06.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Transporte	2.160.800,78	139.834,37	2.300.635,15
06.01.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Rodoviário	2.160.800,78	139.834,37	2.300.635,15
06.01.26.782.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRAS	2.160.800,78	139.834,37	2.300.635,15
07.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Urbanismo	1.606.421,90		1.606.421,90
07.01.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Infra-Estrutura Urbana	1.606.421,90		1.606.421,90
07.01.15.451.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.606.421,90		1.606.421,90
07.02.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Segurança Pública	1.000,00		1.000,00
07.02.06.125.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Normatização e Fiscalização	1.000,00		1.000,00
07.02.06.125.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000,00		1.000,00
08.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Saúde	4.079.494,15		4.079.494,15
08.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.079.494,15		4.079.494,15
08.01.10.302.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	4.079.494,15		4.079.494,15
08.02.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Saúde	1.599.449,05		1.599.449,05
08.02.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Atenção Básica	1.209.882,88		1.209.882,88
08.02.10.301.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.209.882,88		1.209.882,88
08.02.10.304.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Vigilância Sanitária	312.850,91		312.850,91
08.02.10.304.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	312.850,91		312.850,91

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
08.02.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Vigilância Epidemiológica	76.715,26		76.715,26
08.02.10.305.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.715,26		76.715,26
09.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social	507.719,42		507.719,42
09.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Comunitária	507.719,42		507.719,42
09.01.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	507.719,42		507.719,42
09.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social	240.000,00		240.000,00
09.02.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência ao Idoso	50.000,00		50.000,00
09.02.08.241.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00		50.000,00
09.02.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00		40.000,00
09.02.08.242.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00		40.000,00
09.02.08.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência a Criança e ao Adolescente	100.000,00		100.000,00
09.02.08.243.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00		100.000,00
09.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Comunitária	50.000,00		50.000,00
09.02.08.244.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00		50.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	351.211,79		351.211,79
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	351.211,79		351.211,79
10.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	351.211,79		351.211,79
10.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Indústria	50.000,00		50.000,00
10.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Promoção Industrial	50.000,00		50.000,00
10.01.22.661.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	50.000,00		50.000,00
10.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Comércio e Serviços	50.000,00		50.000,00
10.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Promoção Comercial	50.000,00		50.000,00
10.01.23.691.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	50.000,00		50.000,00
10.02.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Habitação	85.000,00		85.000,00
10.02.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Habitação Urbana	85.000,00		85.000,00
10.02.16.482.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	85.000,00		85.000,00
11.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Agricultura	1.111.724,05		1.111.724,05

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Extensão Rural	1.111.724,05		1.111.724,05
11.01.20.606.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO PRODUTOR RURAL	1.111.724,05		1.111.724,05
11.02.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Gestão Ambiental	530.241,03		530.241,03
11.02.18.542.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Controle Ambiental	530.241,03		530.241,03
11.02.18.542.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE AMBIENTAL	530.241,03		530.241,03
11.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Segurança Pública	20.000,00		20.000,00
11.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Defesa Civil	20.000,00		20.000,00
11.03.06.182.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	20.000,00		20.000,00
99.99.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	838.081,88		838.081,88
99.99.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	838.081,88		838.081,88
99.99.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	838.081,88		838.081,88
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>21.095.117,69</b>



Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

FUNÇÃO	Legislativa	Administração	Educação	Cultura	Desporto e Lazer	Transporte
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	722.672,65					
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		429.086,65				
ASSESSORIA JURÍDICA		194.771,25				
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		2.341.601,87				
SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			3.539.468,14	269.700,40	226.838,31	
SEC. OBRAS						2.300.635,15
SEC. URBANISMO E TRÂNSITO						
SEC. SAÚDE						
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		351.211,79				
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>722.672,65</b>	<b>3.316.671,56</b>	<b>3.539.468,14</b>	<b>269.700,40</b>	<b>226.838,31</b>	<b>2.300.635,15</b>

## Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

FUNÇÃO	Segurança Pública	Urbanismo	Saúde	Assistência Social	Habitação	Indústria
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
ASSESSORIA JURÍDICA						
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
SEC. OBRAS						
SEC. URBANISMO E TRÂNSITO	1.000,00	1.606.421,90				
SEC. SAÚDE			5.678.943,20			
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL				747.719,42		
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					85.000,00	50.000,00
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.000,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>21.000,00</b>	<b>1.606.421,90</b>	<b>5.678.943,20</b>	<b>747.719,42</b>	<b>85.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002

FUNÇÃO	Comércio e Serviços	Gestão Ambiental	Agricultura	Reserva de Contingê	T O T A L
ÓRGÃO					
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					722.672,65
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO					429.086,65
ASSESSORIA JURÍDICA					194.771,25
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					2.341.601,87
SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					4.036.006,85
SEC. OBRAS					2.300.635,15
SEC. URBANISMO E TRÂNSITO					1.607.421,90
SEC. SAÚDE					5.678.943,20
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					747.719,42
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00				536.211,79
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		530.241,03	1.111.724,05		1.661.965,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				838.081,88	838.081,88
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>50.000,00</b>	<b>530.241,03</b>	<b>1.111.724,05</b>	<b>838.081,88</b>	<b>21.095.117,69</b>